

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 3059 de 03 de Novembro de 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 4.325.985,00, (Quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil , novecentos e oitenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 859/24 de 10 de Dezembro de 2024 (Lei que instituiu o orçamento de 2025) decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2305.10.302.002.2133

3390.39.05 (1600).....R\$ 4.325.985,00

Total.....R\$ 4.325.985,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 08/08/2025, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624059-8, proveniente da Emenda Parlamentar do Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira JR, com o número de Emenda Funcional nº: 39630001, Processo de Pagamento 25000.136321/2025-39, Ordem bancária 2025OB036328, publicada na Portaria nº 7440 de 04 de julho de 2025, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

15:00 hrs